## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

## PORTARIA Nº 043/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA,** CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO que a Juíza de Direito LUANA ASSUNÇÃO PINHEIRO, não se encontra mais respondendo pela Comarca de Itupiranga;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6°, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

## RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n.º 029/2017-CJCI, de 03/03/2017;

II - DELEGAR poderes Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Itupiranga, para presidir a Sindicância Administrativa (processo n.º 2016.7.002732-1), instaurada em desfavor da Senhora CRISTIANY DE PAULA CARVALHO DE ABREU, Oficial de Justiça da referida Comarca, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de abril de 2017.

Des.<sup>a</sup> VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITA CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior